

Livro nº 2 -CD

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**Fls. 103
Ano: 2002

Matrícula Nº 15.588

Data: 09 de setembro de 2.002

UM TERRENO, formado pela fusão de vinte e duas (22) matrículas, situado nesta cidade, fazendo frente, a Oeste, com 478,38 metros para a faixa de domínio da BR 101 tendo de fundos, ao Sul, lado direito 615,92 metros confrontando-se com terras do Espólio de Manoel João Ferminiano e Tomazia Machado fundos, ao Norte lado esquerdo com cinco linhas, a primeira partindo da Br 101 com 445,68 metros confrontando-se com o alinhamento da Avenida Marieta Konder Bornhausen, a segunda deflete para a direita com 132,36 metros, a terceira deflete para a esquerda com 115,31 metros, a quarta deflete para a esquerda com 134,51 metros todas as linhas confrontando-se com terras da Casan e a quinta deflete para a direita com 88,48 metros onde se confrontando com o alinhamento da Avenida Marieta Konder Bornhausen, fazendo o travessão dos fundos, a Leste, com 615,92 metros confrontando-se com a Estrada Municipal, contendo a área total de **325.850,07 m2 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta metros e sete decímetros quadrados)**. Sem benfeitorias. **PROPRIETARIA:COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE SANTA CATARINA - CODISC**, sociedade de economia mista estadual, com sede em Florianópolis- SC, portadora do CGC/MF nº 83.042.325/0001-64. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas 4.127, do Livro 2-S; 3.898, 3.922 e 3.927, do Livro 2-R, 9.964 1a área, do Livro 2-AX, e 7.820, 7823, 7824, 7825, 7826, 7835, 7836, 7837, 7843, 7859, 7860, 7861, 7862, 7863, 7863 A, 7863 B, 7863 C, do Livro 2-AM, do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna, neste Estado. _____, a Oficial designada.

AV.1- 15.588 (Protocolo 24503). AVERBAÇÃO DE FUSÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da proprietária supra qualificada CODISC- Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina, por sua liquidante a IAZPE- Imbituba Administradora da Zona de Processamento e Exportação, com sede na BR-101, Km 281, em Imbituba, SC e com escritório de representação a Praça Olivio Amorim nº 36, Centro, em Florianópolis/SC, inscrita no CGC/MF nº 00.124.0055/0001-03, representada pelo Sr. Irmoto José Feuerschuette- Presidente da IAZPE- liquidante da CODISC, procede-se a **fusão da matrículas acima mencionadas, nos termos da lei 6.015/73**. Documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. Imbituba, 09 de setembro de 2.002. _____, a oficial designada. Custas: R\$40,00

Em virtude do processo de informatização deste Ofício, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, da matrícula nº 15.588, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010. Imbituba/SC, 20 / 09 / 2017

Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA _____

Fls. _____

Matrícula Nº

Data:

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Imbituba - SC

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO
Registro de Imóveis de Imbituba - SC

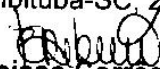


REGISTRO DE IMÓVEIS
IMBITUBA - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **15.588**
FLS. **02**

Av.2 - 15.588 - RETIFICAÇÃO: Nos termos da decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Imbituba-SC, Welton Rubenich, em 03/07/2017, nos Autos do Procedimento de Suscitação de Dúvida nº 0001326-71.2014.8.24.0030, e em conformidade com o artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para **retificar a indicação de "REGISTRO ANTERIOR"** do imóvel desta matrícula, que passa a constar como sendo: **Matrículas 4.127, 3.898, 3.922, 3.927, 9.964 (1ª área), 7.820, 7.823, 7.824, 7.825, 7.826, 7.835, 7.836, 7.837, 7.843, 7.859, 7.860, 7.861, 7.862, 7.863, 7.863-A, 7.863-B, 7.863-C, 7.858, 4.632 (2ª e 3ª áreas) do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna-SC e Matrícula 21.088 do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício.** Protocolo nº 48.793 do Livro 1 em 10 de Julho de 2017.

Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: ETJ27181-44YA-R\$1,85.
Imbituba-SC, 20 de Julho de 2017.


Raissa Corrêa Rebello
Escrevente Substituta

Av.3 - 15.588 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Nos termos do requerimento datado de 26/02/2016, instruído com memorial descritivo, levantamento planimétrico, anuência dos confrontantes, e demais documentos previstos em lei, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei 6.015/73, para constar que ficam retificadas as medidas e confrontações do terreno desta matrícula, passando a ter uma **área superficial de 381.253,43m²** e perímetro de 2.718,10m, com a seguinte configuração: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK21, de coordenadas N 6.876.793,604 m e E 725.825,726 m, confrontando com Avenida Marieta Konder Bornhausen, seguindo com os seguintes azimutes e distâncias: 92°37'26" e 116,22m até o vértice AK22, 92°37'26" e 134,64m até o vértice AK45, 92°27'35" e 18,39m até o vértice AK85, 92°26'59" e 16,47m até o vértice AK86, 92°26'59" e 16,44 m até o vértice AK87, 94°49'50" e 85,15m até o vértice AK88, 94°49'50" e 2,46m até o vértice AK90, deste, segue confrontando com imóvel da matrícula nº 802 de propriedade da CASAN com os seguintes azimutes e distâncias: 165°07'15" e 41,30 m até o vértice AK91, 165°07'15" e 85,26 m até o vértice AK92, 86°50'43" e 28,48m até o vértice AK93, 86°50'43" e 87,70 m até o vértice AK100, 346°43'49" e 65,13m até o vértice AK101, 346°43'49" e 70,51m até o vértice AK119, deste, segue confrontando com D.S. Rua do Maquiné com os seguintes azimutes e distâncias: 88°13'14" e 5,28 m até o vértice AK120, 88°33'53" e 80,58m até o vértice AK109, 92°51'37" e 4,11 m até o vértice AK110, 103°51'55" e 4,41 m até o vértice AK111, 116°02'13" e 2,69 m até o vértice AK112, 132°33'34" e 3,03m até o vértice AK113, 138°30'41" e 3,96 m até o vértice AK114, 148°41'24" e 2,86m até o vértice AK115, 170°16'47" e 8,10 m até o vértice AK116, 173°59'33" e 10,93 m até o vértice AK117, 176°08'52" e 17,35m até o vértice AK118, 176°44'33" e 6,97m até o vértice AK107, 176°44'33" e 10,53m até o vértice AK108, 180°36'59" e 4,48m até o vértice AK103, 180°36'59" e 10,67m até o vértice AK104, 185°07'28" e 12,88m até o vértice AK105, 185°57'54" e 26,69m até o vértice AK96, 187°58'48" e 19,64m até o vértice AK97, 189°00'00" e 15,51m até o vértice AK98, 188°55'17" e 17,80m até o vértice AK99, 179°35'42" e 12,43m até o vértice AK80, 173°04'02" e 42,33m até o vértice AK81, 180°59'56" e 13,99m até o vértice AK82, 183°18'57" e 15,31m até o vértice AK83, 193°12'13" e 7,51 m até o vértice AK84, 197°45'46" e 10,71m até o vértice AK78, 203°28'25" e 22,50m até o vértice AK71, 205°03'37" e 17,98m até o vértice AK72, 204°34'30" e 21,67m até o vértice AK73, 203°04'16" e 19,89m até o vértice AK74, 200°57'42" e 15,54m até o vértice AK75, 193°03'33" e 14,13 m até o vértice AK76, 179°15'08" e 15,58m até o vértice AK70, 181°12'08" e 25,58m até o vértice AK65, 191°22'50" e 10,10m até o vértice AK66, 198°51'45" e 9,81m até o vértice AK67, 201°44'39" e 12,23m até o vértice AK68, 203°03'43" e 8,21m até o vértice AK56, 203°03'43" e 5,50m até o vértice AK57, 210°27'52" e 42,68m até o vértice AK58, 209°08'54" e 20,11m até o vértice,*

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.588**Folha 02-Verso**

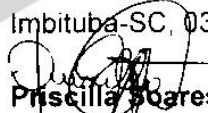
AK59, 211°31'15" e 20,41m até o vértice AK60, 208°51'15" e 16,35m até o vértice AK61, 205°03'14" e 14,17m até o vértice AK62, 206°41'22" e 17,68m até o vértice AK63, 209°56'44" e 8,76m até o vértice AK54, 211°13'09" e 24,89 m até o vértice AK55, 217°37'15" e 7,87m até vértice AK46, 230°06'08" e 21,72m até vértice AK47 235°24'31" e 24,35 m até o vértice AK48, deste, segue confrontando com Imóvel de posse de Marlene da Silva Machado Costa com os seguintes azimutes e distâncias: 280°10'40" e 43,33m até o vértice AK49, 278°30'22" e 42,88m até o vértice AK50, 277°07'08" e 47,14 m até o vértice AK51, 275°20'46" e 25,67m até o vértice AK52, 275°55'12" e 44,79m até o vértice AK53, 274°38'01" e 58,82m até o vértice AK27, 246°23'18" e 5,76m até o vértice AK28, deste, segue confrontando com Imóvel de propriedade de Fermiano Manoel Vieira com os seguintes azimutes e distâncias: 281°25'16" e 13,59m até o vértice AK29, 277°37'35" e 68,57m até o vértice AK30, 280°14'14" e 12,22 m até o vértice AK02, 280°14'14" e 8,53m até o vértice AK03, 279°03'14" e 22,86m até o vértice AK04, 278°07'41" e 43,81m até o vértice AK05, 277°30'12" e 34,19m até o vértice AK06, 277°07'10" e 49,12 m até o vértice AK07, 277°36'41" e 34,51 m até o vértice AK08, deste, segue confrontando com Faixa de domínio da Rodovia BR101 com os seguintes azimutes e distâncias: 7°12'41" e 79,95m até o vértice AK01, 13°29'41" e 18,42m até o vértice AK13, 7°03'28" e 76,05m até o vértice AK09 7°03'28" e 97,44m até o vértice AK14, 7°03'28" e 66,07m até o vértice AK17, 7°03'28" e 109,34m até o vértice AK20, 7°24'42" e 68,44m até o vértice AK23, 26°25'13" e 32,21m, até o vértice AK24, 49°35'23" e 22,70m até o vértice AK25, 64°45'41" e 35,03 m até o vértice AK21, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel acima descrito, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciado ao meridiano central 51WGr, tendo como DATUM SIRGAS 2000".

Valor atribuído nos termos do Artigo 502, Inciso II e §4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina: R\$1.577.333,6592 (referente ao acréscimo de área de 55.403,36m²). Recolhido FRJ no valor R\$660,00, aos 30/10/2017, conforme consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - NOSSO NÚMERO 28346670000344312.

Protocolo nº 49.435 do Livro 1 em 27 de outubro de 2017.

Emolumentos: R\$1.320,00. Selo de fiscalização: EXN62083-P698-R\$1,90.

Imbituba-SC, 03 de janeiro de 2018.


Priscilla Soares de Lima Xisto

Escrevente Substituta

Av.4 - 15.588 - ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA: Em razão do procedimento de retificação extrajudicial constante da Av.3 desta matrícula, e em conformidade ao disposto no Artigo 712, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, procede-se a esta averbação para constar que **fica encerrada a presente matrícula, passando este imóvel a constituir a Matrícula nº 22.881 do Livro 2 - Registro Geral do deste Ofício.**

Protocolo nº 49.435 do Livro 1 em 27/10/2017.

Emolumentos: R\$101,40. Selo de fiscalização: EXN62084-1DV4-R\$1,90.

Imbituba-SC, 03 de janeiro de 2018.


Priscilla Soares de Lima Xisto

Escrevente Substituta